



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
Diretoria da Unidade de Curitiba

Portaria nº 181, de 22 de setembro de 2004.

O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 230, de 16 de abril de 2004;

considerando Nota Técnica nº 170, de 09 de setembro de 2004 da Procuradoria Jurídica do CEFET-PR;

considerando o Memorando nº 144/04, de 03 de setembro de 2004, do Chefe Adjunto do Departamento de Ensino de Tecnologia,

RESOLVE

revogar a Portaria nº 138, de 01 de julho de 2004.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba


PAULO OSMAR DIAS BARBOSA
Diretor da Unidade de Curitiba
do CEFET-PR